



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.661, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

~~Designa o Diretor da Divisão de Trânsito do Município de Erechim.~~

Designa o Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.671/2011)

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei Municipal nº. 4.200/2007, alterada pela Lei Municipal n.º 4.316/2008 e n.º 4.505/2009, que dispõe sobre a Divisão de Trânsito do Município de Erechim,

D E C R E T A:

~~Art. 1.º Fica designado como Diretor da Divisão de Trânsito do Município de Erechim, o Senhor Sidnei Paulo Sostizzo.~~

Art. 1.º Fica designado como Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim, o Senhor Sidnei Paulo Sostizzo. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.671/2011)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.327, de 09 de Janeiro de 2009.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração.